



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 337, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR  
PARA RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONVOCA, a Conselheira Tutelar **SELONI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA MENECHINI**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 630/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de agosto de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
08/08/2017

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

